PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 30 / 08 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº 1701 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

REQUER JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ A DEFINIÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL AOS MUNICÍPIOS.

O membro deste Poder infra-assinado, solicita que após a tramitação regimental da presente proposta e o pronunciamento favorável do douto Plenário, requer ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR HELDER BARBALHO, GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, estudos e análise junto a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESPA**, objetivando a definição do **PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL**, bem como a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de forma direta e regular, nos moldes determinados pela Lei Federal nº. 8.08071990, art. 3º, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, o cenário de importantes restrições orçamentárias e financeiras das gestões municipais, que vem sendo aplicado praticamente com recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, e a dificuldade no provimento médico na Atenção Básica vem comprometendo significativamente a estruturação nas redes municipais de saúde e a garantia dos princípios do acesso universal, equânime e integral do SUS.

A título de exemplo, a metodologia estabelecida pela Secretaria de Saúde de São Paulo, através do PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL, transferindo recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, realizado de forma regular e direta, tem auxiliado sobremaneira os municípios, dentro das diretrizes estabelecidas nos princípios transparentes aplicados pelos gestores municipais no custeio de ações de Atenção Básica de Saúde, que são as ações que mais sofrem, pois deparam e enfrentam diversidades de ações imediatista no dia-a-dia.

Daí por que, diante do exposto, se pleitear recursos orçamentários correspondente junto ao Governo do Estado do Pará, à concessão desse Piso de Atenção Básica para propiciar apoio aos municípios. Santarém sendo um polo centralizador de inúmeros municípios do Oeste do Pará, sofre constantemente com a demanda de atendimento médico na área da atenção básica, sendo então, pertinente nossa reivindicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2021.08.24 13:57:12 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR – PT

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS
: gabinetecarlosmartins@gmail.com
: Carlos Martins
: (93) 99115-0458
: dr.carlosmartins_